



**Requerimento nº 91/2009
(Dos Srs. Luiz Couto e Pedro Wilson)**

Requeremos, nos termos regimentais, a instalação no âmbito desta CDHM de uma Subcomissão Especial sobre Situações de Emergências Causadas por Catástrofes.

Justificativa

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), depois que recebeu delegação de ativistas que atuam na solidariedade a vítimas em situações de emergência, e após refletir sobre a pertinência de se incorporar essa temática entre as ações continuadas deste colegiado parlamentar, tendo em vista que os direitos humanos de grandes contingentes da população ficam vulneráveis nas situações de emergência propõe, por meio de seu presidente e 1º vice-presidente, o presente requerimento.

Os dados e informações que se seguem nos foram transmitidos pela Cáritas Brasileira, organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e membro da Rede Cáritas Internacional, presente em 182 países, com atuação inclusive na solidariedade às vítimas de emergências no Brasil há 52 anos.

O Estado Brasileiro não tem capacidade instalada para garantir os direitos de sua população diante de situações de emergência fora do eixo das grandes cidades. A precariedade ou inexistência de estrutura de atendimento aos desabrigados nos municípios gera uma situação de desalento e desânimo. A falta de estrutura, de capacitação e de organização dos órgãos da Defesa Civil é uma constante e gera ameaça e descumprimento real dos direitos humanos.

Em relação à atuação da Defesa Civil, a Cáritas tem verificado: falta de dotações orçamentárias para emergências e lentidão na liberação dos recursos para a reconstrução dos meios de vida para as vítimas de emergências; falta de registro organizado e atualizado com informações sobre recursos captados e aplicados; falta de informações sobre sua atuação, muitas vezes isolada e sem participação da sociedade civil; falta de estrutura das comissões municipais de Defesa Civil; pouco atendimento e atenção às vítimas que ficam em casas de família ou casas alugadas; falta de atuação do governo na indenização às famílias atingidas pelo rompimento de barragens e açudes; falta de trabalho integrado com outras esferas do governo.



O aquecimento global e o agravamento das alterações climáticas já indicam um aumento significativo das situações de emergências que o Brasil terá que enfrentar nos próximos anos. É o que nos apontam os estudos de especialistas mundiais, principalmente no 4º Relatório do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC), promovido pela Organização das Nações Unidas.

Por sua magnitude e amplitude, a questão das emergências exige duas ações simultâneas: monitorar a ação do executivo na garantia dos direitos fundamentais às pessoas em situação de emergência e criar um amplo debate do Parlamento com a sociedade brasileira para construir marcos referencial, sociais, políticos e legais capazes de dar sustentabilidade aos planos de ação para prevenção aos desastres ambientais, mapeamento de áreas de risco, socorro às vítimas, mitigação do sofrimento e reconstrução das condições de vida das comunidades e cidades afetadas.

O Parlamento tem um papel relevante nesse debate, em conjunto com a sociedade brasileira, e dadas as atribuições e a trajetória da CDHM na defesa e promoção dos direitos humanos no Parlamento brasileiro, o colegiado tem os atributos necessários para acolher a Subcomissão Especial de Garantia dos Direitos Humanos em Situações de Emergências causadas por catástrofes.

Comissão de Direitos Humanos e Minorias, 31 de agosto de 2009

Deputado Luiz Couto-PT/PB

Deputado Pedro Wilson-PT/GO